



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **028/21** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A OSC **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA**, datado de 20/12/21.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, portadora do RG Nº 47.835.438-1 e CPF sob Nº 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a OSC Associação dos Pais e Amigos da Fanfarras Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.712.462/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Av. Joviano Alvim, 1322, Bairro Atibaia Jardim, representada por seu **Presidente**, Sr. Guilherme Pinto de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 33.812.232-1 SSP/SP, e do CPF n.º 317.027.348-54, tem entre si justo e contratado o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho, até o final da sua vigência em 31/12/23, conforme consta no Anexo Único.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a ser repassado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo a 1ª liberada após a assinatura deste.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

As despesas decorrentes correrão por conta da ficha/dotação – 204 - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000 - fontes de recursos da Secretaria de Cultura.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.**

---

**Guilherme Pinto de Souza**

---

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**

## TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Medeiros M. Costa
CPF: 366.243.478-48	CPF: 151.466.808-41





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 028/2021

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho, até o final da sua vigência em 31/12/23, conforme consta no Anexo Único.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**ATIBAIA, 26/09/23.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001-648-75

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

CPF: 402.831.958-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





A cada mês a procura por novas vagas vem aumentando, porém não é possível realizar todos os atendimentos devido a limitação que o programa se encontra, com a mudança para nova sede será possível. O aumento de custos com profissionais e material se faz necessário para um melhor atendimento.

A mudança para a nova sede, está prevista para o mês de outubro, faz-se necessário a adequação de diversos espaços para melhor atender os alunos e assim comportar o projeto como um todo.

Com o aumento da inflação, alguns custos estão acima do previsto, sendo necessário a solicitação do aditivo para custear tais necessidades, de manutenção dos materiais, uniformes devido ao uso constante dos alunos.

## 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Quant	5.6 Início	5.7 Término
1	Etapa	Aquisição e Ajuste de uniformes (uniformes)	-	-	Setembro	Dezembro
2	Etapa	Manutenção e Reparo de instrumentos	-	-	Setembro	Dezembro
3	Etapa	Aquisição de troféus - Copinha	-	-	Setembro	Dezembro
4	Etapa	Custo com instrutores, instalações de materiais e outros prestadores	-	-	Setembro	Dezembro
5	Etapa	Locação de ônibus e caminhão	-	-	Setembro	Dezembro
6	Etapa	Aquisição de materiais como: bebedouro, ar condicionado, ventiladores, entre outros	-	-	Setembro	Dezembro
7	Etapa	Cases, capas de instrumentos e caixas organizadoras	-	-	Setembro	Dezembro
8	Etapa	Adequação do sistema de alarme e monitoramento (sede nova)	-	-	Setembro	Dezembro

## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Oferecer melhor atendimento aos alunos do programa, com melhorias no espaço e materiais. Proporcionar a participação em eventos e campeonatos, voltados para o meio de bandas e fanfarras. Realizar manutenção dos materiais, visando sempre o melhor aproveitamento dos alunos.

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GUILHERME PINTO DE SOUZA, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA e MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5EC5-10FD-1C6B-1B7C> e informe o código 5EC5-10FD-1C6B-1B7C

**7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO**

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
--------------	--------	--------------

Obs. Os valores apurados são baseados em tabelas de referência da Ordem dos Músicos do Brasil, pesquisas no Projeto Guri do Estado de São Paulo e Prefeitura da Estância de Atibaia. O projeto está compatível com a faixa salarial do mercado conforme as indicações acima

**8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA**

QUANT.	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
--------	--------------	----------	---------------

Obs.: Uma mesma pessoa pode exercer mais de uma função, dentro da carga horária solicitada, desde que não prejudique as outras funções, e não gere custo adicional para o Programa.

**9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

Realizar a mudança para o novo prédio, com as devidas adequações e instalações necessárias para atendimento dos alunos e projeto num todo.  
 Participar dos eventos e campeonatos previstos no calendário.  
 Manutenção de instrumentos para atendimento dos alunos.  
 Aquisição de novas capas de instrumentos.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

10a. Previsão de Início: 01 de setembro de 2023

10b. Previsão de Término: 31 de Dezembro de 2023

10c. Parcelas: Número de Parcelas: 4

10c2. Valor de cada parcela: R\$ 31.250,00

10c3. Total: R\$ 125.000,00

Outras informações sobre as parcelas: crédito em conta corrente no 5º dia de cada mês.

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a apresentação de lista de presença dos alunos, relatório pedagógico e prestação de contas (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Material de Consumo	R\$ 51.100,00	-	R\$ 51.100,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$73.900,00	-	R\$ 73.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GUILHERME PINTO DE SOUZA, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA e MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5EC5-10FD-1C6B-1B7C> e informe o código 5EC5-10FD-1C6B-1B7C



## 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia:	R\$ 125.000,00
Estado:	R\$ 0,00
União:	R\$ 0,00
Outras:	R\$ 0,00
Total do Projeto:	R\$ 125.000,00

## 13. VALOR PER CAPTA

- 13a. Unidade: 24 Unidades  
13b. Valor Per Capta: R\$ 21,90 por mês /R\$ 0,73 por dia  
13c Quantidade: até 1.700 alunos atendidos  
13d Valor Total: R\$125.000,00  
13e TOTAL GERAL: R\$125.000,00

## 14. VALOR APURADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

## 15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:  
Comprovante de pagamento: Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom Fiscal, Recibo de músico com valor máximo de R\$ 1100,00.  
O pagamento deverá ser efetuado mediante a transferência bancária ou através de boleto bancário.  
Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade como CNPJ da mesma.  
Prestação de contas mensal, quadrimestral (quadrimestre do ano civil) e anual.

## 16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

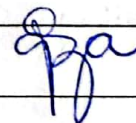
O prazo para análise de contas mensal, quadrimestral ou semestral será de até 10 dias úteis e, para a final, de até 15 dias úteis.

## 17. AUTENTICAÇÃO

17a. Local/ Data: Atibaia, 25 de agosto de 2023.

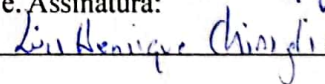
17b. Representante Legal: Guilherme Pinto de Souza

17c. Assinatura



17d. Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia

17e. Assinatura:





## ORÇAMENTO DETALHADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

- 1a. Título: Programa "Educando com Música e Cidadania"
- 1b. Objeto: Melhorias e adequações do Programa "Educando com Música e Cidadania"
- 1.c: Secretaria: Cultura

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2b. Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibala
- 2c. CNPJ: 07.712.462/0001-80

### 3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Camiseta (uniforme)	Material Consumo	4 meses	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	Aquisição e Ajuste de uniformes	Material de Consumo	4 meses	-	-	R\$ 5.000,00
3	Manutenção e Reparo de instrumentos de metais / percussão	Pessoa Jurídica	4 meses	-	-	R\$ 6.000,00
4	Aquisição de Troféu (Copinha)	Pessoa Jurídica	4 meses	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	Prestação de serviço (instrutores, instalações de materiais e outros prestadores)	Pessoa Jurídica	4 meses	-	-	R\$ 38.500,00
6	Locação de transporte (ônibus) para campeonatos	Pessoa Jurídica	4 meses	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
7	Locação de transporte (caminhão) para	Pessoa Jurídica	4 meses	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00

	eventos/campeonato					
8	Aquisição de acessórios e materiais para a nova sede como: acento para sanitários, portas, armários, balcão de atendimento, ventiladores, ar condicionado)	Material de Consumo	4 meses	-	-	R\$ 10.000,00
9	Adequação do sistema de alarme e monitoramento (sede nova)	Pessoa Jurídica	4 meses	-	-	R\$ 5.000,00
10	Cases para materiais	Material de Consumo	4 meses	-	-	R\$ 4.000,00
11	Caixas Organizadoras	Material de Consumo	4 meses	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Capas para trompetes	Material de Consumo	4 meses	65	R\$ 100,00	R\$ 6.500,00
13	Capas para trombones	Material de Consumo	4 meses	65	R\$ 200,00	R\$ 13.000,00
14	Bebedouro	Material de Consumo	4 meses	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
15	Acessórios de linha de frente	Material de Consumo	4 meses	-	-	R\$ 2.000,00
16	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 125.000,00</b>

#### 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	
Material de Consumo	R\$ 51.100,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 73.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$125.000,00</b>

#### 5. AUTENTICAÇÃO

5a. Local/ Data: Atibaia, 25 de agosto de 2023.

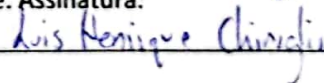
5b. Representante Legal: Guilherme Pinto de Souza

5c. Assinatura:



5d. Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia

5e. Assinatura:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC5-10FD-1C6B-1B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 26/09/2023 08:53:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME PINTO DE SOUZA (CPF 317.XXX.XXX-54) em 26/09/2023 09:02:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA MEDEIROS M. COSTA (CPF 151.XXX.XXX-41) em 26/09/2023 09:25:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:18:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5EC5-10FD-1C6B-1B7C>